



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 084/2016.

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 24 de outubro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 24/10/16
[Handwritten signature]
Presidente

Através da presente, estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, para apreciação, o incluso Projeto de Lei sob o nº 084/16, desta data, que dispõe sobre a oficialização de vias públicas no Condomínio Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro Cachoeira e dá outras providências”.

Justifica-se tal solicitação, tendo em vista que com a denominação proposta podemos levar melhorias a este condomínio que abriga muitas famílias do nosso município, facilitando assim, o cadastro de IPTU, conta de luz elétrica, Sabesp, Correios e com a Telefonia.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 415/2016

Recebido em 24 de 10 de 2016

Prazo vence em de de

Assinado por

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Fábio Bello de Oliveira]

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna

Recebido em, 24/10/2016

16324

Sec. do Proc. Legislativo



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE novembro DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

113

415/2016
**PROJETO DE LEI Nº 084.
DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

"Dispõe sobre a oficialização de vias públicas no Condomínio Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro Cachoeira e dá outras providências."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficializadas, conforme denominação a seguir discriminada, as vias públicas constantes no Condomínio Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro Cachoeira, a saber:

I- RUA PRINCIPAL – "ADLER CAMPOS DA COSTA"

Tem seu início na Estrada Vicinal Antônio Rodrigues Pinto, com extensão de 180,90 metros, com largura de 9,00 metros, que fica denominada como "**Rua Adler Campos da Costa**", localizada no condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira, conforme croqui anexo.

II- RUA 02 – "TAKUICHI HAYASHI"

Tem seu início a 40,03 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua Principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 143,03 metros, com largura de 6,00 metros que fica denominada como "**Travessa Takuichi Hayashi**", localizada no Condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira, conforme croqui anexo.

III- RUA 03 – "JOSÉ LOPES FILHO"

Tem seu início a 154,04 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua Principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 257,04 metros, com largura de 6,00 metros, que fica denominada como "**Travessa José Lopes Filho**", localizada no Condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira, conforme croqui em anexo.

IV- RUA 04 – "SANTA NERES PESSOA"

Tem seu início a 153,43 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 256,43 metros, com largura de 6,00 metros, que fica denominada como "**Travessa Santa Neres Pessoa**", localizada no Condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira, conforme croqui em anexo.

V- RUA 05 – "WALTER CAMARGO"

Tem seu início a 134,37 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua Principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 237,37 metros, com largura de 6,00 metro, que fica denominada como "**Travessa Walter de Camargo**", localizada no Condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira, conforme croqui em anexo.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.**

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de **Ibiúna**

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DE INTERESSE SOCIAL.
RESIDENCIAL IBIÚNA.

LOCAL: ESTRADA VICINAL ANTÔNIO RODRIGUES PINTO, BAIRRO DA
CACHOEIRA - IBIÚNA/SP

1 - RUA PRINCIPAL - ADLER CAMPOS DA COSTA

Extensão - 180,90 metros
Largura - 9,00 metros

Tem início na Estrada Vicinal Antônio Rodrigues Pinto, com extensão de 180,90 metros, com largura de 9,00 metros, que fica denominada como Rua Adler Campos da Costa, localizada no condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira - Ibiúna/SP.

2 - TRAVESSA TAKUICHI HAYASHI

Extensão - 143,03 metros
Largura - 6,00 metros
Começo em relação ao eixo da Rua Principal - 40,03 metros

Tem início a 40,03 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua Principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 143,03 metros, com largura de 6,00 metros, que fica denominada como Travessa Takuichi Hayashi, localizada no condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira - Ibiúna/SP.

3 - TRAVESSA JOSÉ LOPES FILHO

Extensão - 257,04 metros
Largura - 6,00 metros
Começo em relação ao eixo da Rua Principal - 154,04 metros

Tem início a 154,04 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua Principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 257,04 metros, com largura de 6,00 metros, que fica denominada como Travessa José Lopes

[Handwritten signature]

Filho, localizada no condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira – Ibiúna/SP.

4 – TRAVESSA SANTA NERES PESSOA

Extensão – 256,43 metros

Largura – 6,00 metros

Começo em relação ao eixo da Rua Principal – 153,43 metros

Tem início a 153,43 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua Principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 256,43 metros, com largura de 6,00 metros, que fica denominada como Travessa Santa Neres Pessoa, localizada no condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira – Ibiúna/SP.

5 – TRAVESSA WALTER CAMARGO

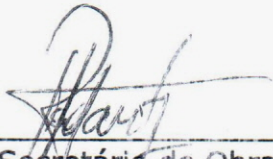
Extensão – 237,37 metros

Largura – 6,00 metros

Começo em relação ao eixo da Rua Principal – 134,37 metros

Tem início a 134,37 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua Principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 237,37 metros, com largura de 6,00 metros, que fica denominada como Travessa Walter Camargo, localizada no condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira – Ibiúna/SP.

Ibiúna, 24 de Outubro de 2016.



Secretário de Obras
Rude Silva dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ADLER CAMPOS DA COSTA

MATRÍCULA:

114900 01 55 2016 4 00020 220 0010616 61

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Preta	Solteiro - 16 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Mauá - SP	Nada consta	Não
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO		
Bairro: Godinho Cidade: Ibiúna - SP		
Mãe: REGINA CAMPOS DA COSTA		
DATA E HORA DE FALECIMENTO		
Cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis - Horário ignorado		
DIA	MÊS	ANO
05	02	2016
LOCAL DE FALECIMENTO		
Domicílio no Bairro Godinho, Ibiúna-SP		
CAUSA DA MORTE		
Morfologicamente indeterminado - agente indeterminado. (Descrição sumário do evento: Morte domiciliar sem assistência médica).		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)		DECLARANTE
Cemitério Parque da Figueira, Ibiúna/SP		Valeria Campos da Costa (tia)
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO		
DR. TULIO DE VASCONCELLOS BARBOSA - CRM: 93.184		

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascido em 23/02/1999. Óbito lavrado em 12/02/2016, no livro C nº 20, à folha nº 220, sob o nº 10616. Não deixa bens a inventariar. Nada mais me cumpria certificar.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
OFICIAL
IBIÚNA

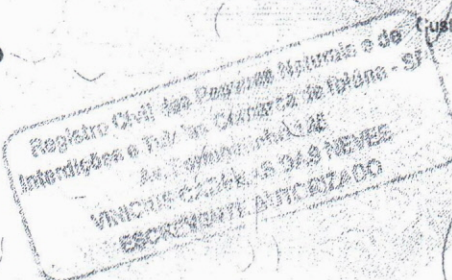
AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3243-3262
contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 22 de setembro de 2016.

Vinicius Cadenas das Neves
Escrivente

Custas R\$ - Oficial: 23,46; Ipesp: 4,68; ISS: 1,17; Total: 29,31

Conferente: (38)



CONSULADO GERAL DO JAPÃO
SÃO PAULO-BRASIL

Cert. nº CY15-0124

08

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome e Sobrenome : TAKUICHI HAYASHI

Data de Falecimento :

Primeiro de Outubro de Mil Novecentos e Noventa e Seis

Local de Falecimento : Tokyo, Japão

Data de Nascimento : 25 de Fevereiro de 1941

Nome do Pai : Bunji Hayashi

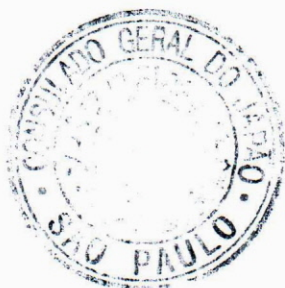
Nome da Mãe : Sumi Hayashi

Relação com os pais : Primeiro Filho

Era casado em 10 de Junho de 1972, no Brasil, com Berenice Sheseko Sasaki, brasileira, nascida em 10 de Novembro de 1946, que com o casamento adotou o sobrenome do marido, assinando Berenice Sheseko Hayashi. Nada mais.

Certifica-se pela presente que as informações acima baseiam-se na Certidão de Registro Civil Arquivada, expedida pelo Chefe do Distrito de Yoron, Município de Oshima, Província de Kagoshima, Japão, em 25 de Março de 2015.

São Paulo, 09 de Abril de 2015



MITSUHIRO KANEDA - Cônsul

Emol. : R\$27,00

TABELIÃO de NOTAS

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS

Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01410-000

DEL PONERO SANTI TABELIÃO - Tel. (11) 3549 6277 - Fax (11) 3284-6568

Reconheço por semelhança a firma: MITSUHIRO KANEDA, a qual confere com o padrão depositado em Cartório.

São Paulo, 09 de Abril de 2015

Em testemunho

Cleber Gonçalves - Escrevente Autorizado AL 1504091100505 (Firma: R\$ 4,80; Total: R\$ 4,80)

Escrevente

4042-AB 509831



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JOSE LOPES FILHO

MATRÍCULA:
114900 01 55 2014 4 00018 251 0009998 64

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	ELEITOR
Masculino	Parda	Casado - 69 anos	Sim
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
Sao Joao Do Piaui - PI	6.802.222-0 - CPF: 606.795.738-87		

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Estrada Municipal
Bairro: Bairro Rio de Una de Cima Cidade: Ibiúna - SP
Mãe: EULIDIA MARIA DA CONCEIÇÃO
Pai: JOSE URSULINO LOPES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DIA	MÊS	ANO
26	06	2014

Vinte e seis de Junho de dois mil e quatorze - 11:15h

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 388, Centro, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE

Parada cardio respiratória, Broncopneumonia, CA de próstata

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Parque da Figueira, Ibiúna/SP	Elisabete Ribeiro Lopes (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Rubens F. M. Vargas - CRM: 132.092

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascido em 20/03/1945. Óbito lavrado em 02/07/2014 no livro C-18, folha 251, sob o nº 9998. Era casado com RAIMUNDA RIBEIRO LOPES, cujo casamento foi lavrado no 39º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - VILA MADALENA - SP, livro B-27, às fls. 252, sob nº 7991, em data ignorada; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): 1) Gilberto Ribeiro Lopes; 2) Elisabete Ribeiro Lopes; 3) Jose Roberto Ribeiro Lopes; 4) Emisilde Ribeiro Lopes Cruz; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
OFICIAL
IBIÚNA

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3248-3262
contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 02 de julho de 2014.

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Escrevente Substituta

Isenta de Emolumentos.

Conferente: (2)



11490-0 - AA 00005514



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

SANTA NERES PESSOA

MATRÍCULA:

114900 01 55 2016 4 00021 104 0010800 73

SEXO	CCR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	Casada - 71 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Pescador - MG	10.601.021 - CPF: 164.456.448-30	Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Rua Adilson Silva, 820.
Bairro: Vila Camargo Cidade: Ibiúna - SP
Mãe: ADELAIDE PESSOA
Pai: SABINO NERES DA SILVA

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e um de junho de dois mil e dezesseis - 20:03h

DIA

21

MÊS

06

ANO

2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 888, Centro, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE

Choque Cardiogênico - Sepse Grave - B.C.P. - I.C.C.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Parque da Figueira, Ibiúna/SP

DECLARANTE

Izabel Cristina Colares Pessoa (filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Carlos Doracio Junior - CRM: 176793

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascida em 02/01/1945. Óbito lavrado em 23/06/2016, no livro C nº 21, à folha nº 104, sob o nº 10800. Era casada com Terezinho Colares, cujo casamento foi lavrado no REGISTRO CIVIL da cidade de NOVA MODICA/MG, livro B-04, às fls. 53v, sob nº 752, em 16 de dezembro de 1972; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): 1) Rogério, 50 anos; 2) Izabel, 48 anos; 3) Roberto, 46 anos; 4) Elizabete, 42 anos; 5) Elizete, 40 anos; 6) Marciano, 38 anos; 7) Marcelo, 36 anos e 8) Rita, 33 anos. Deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
OFICIAL

IBIÚNA

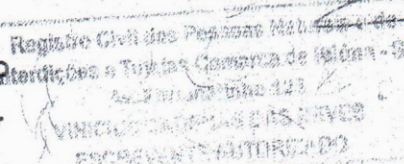
AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO
Telefone: (15) 3249-3262
contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 30 de setembro de 2016.

Vinicius Cadenas das Neves
Escrivente

Custas R\$ - Oficial: 23,46; Insp: 4,68; ISS: 1,17; Total: 29,31

Conferente: (38)



11490-0-AA 000021190

11490-0-020001-022000-0516



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

WALTER DE CAMARGO

MATRÍCULA:

114900 01 55 2016 4 00020 222 0010618 68

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Separado Judicialmente - 56 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Mairinque - SP	13.310.801 - CPF: 021.125.028-75	
		ELEITOR
		Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Endereço: Condomínio Cachoeira, Bloco 96 - Casa, 11

Bairro: Cachoeira Cidade: Ibiúna - SP

Mãe: DAVINA DOS SANTOS

Pai: JOÃO PEREIRA DE CAMARGO

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Oito de fevereiro de dois mil e dezesseis - 10:13h

DIA

08

MÊS

02

ANO

2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 888, Jardim Aurea, Ibiúna-SP

CAUSA DA MORTE

Neoplasia maligna dos ossos, Insuficiência cardíaca, Choque séptico.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Saudade, Ibiúna/SP

DECLARANTE

Daniel Gomes de Camargo (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Wellington Nogueira Magalhães - CRM: 173326

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nascido em 04/02/1960. Óbito lavrado em 12/02/2016, no livro C rº 20, à folha nº 222F, sob o nº 10618. Era separado judicialmente de MARGARIDA GOMES DE REZENDE, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-15, às fls. 137, sob nº 4234, em 28 de dezembro de 1989; deixa os seguintes filhos: Daniel Gomes de Camargo, 30 anos; Maria Goreti Gomes de Camargo, 28 anos e Kelly Cristina Gomes de Camargo, 27 anos. Deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXSANDRO SILVA TRINDADE

OFICIAL

IBIÚNA

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO

Telefone: (16) 3248-3262

contato@registrocivilibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibiúna, 12 de fevereiro de 2016.

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes
Escrevente Substituta

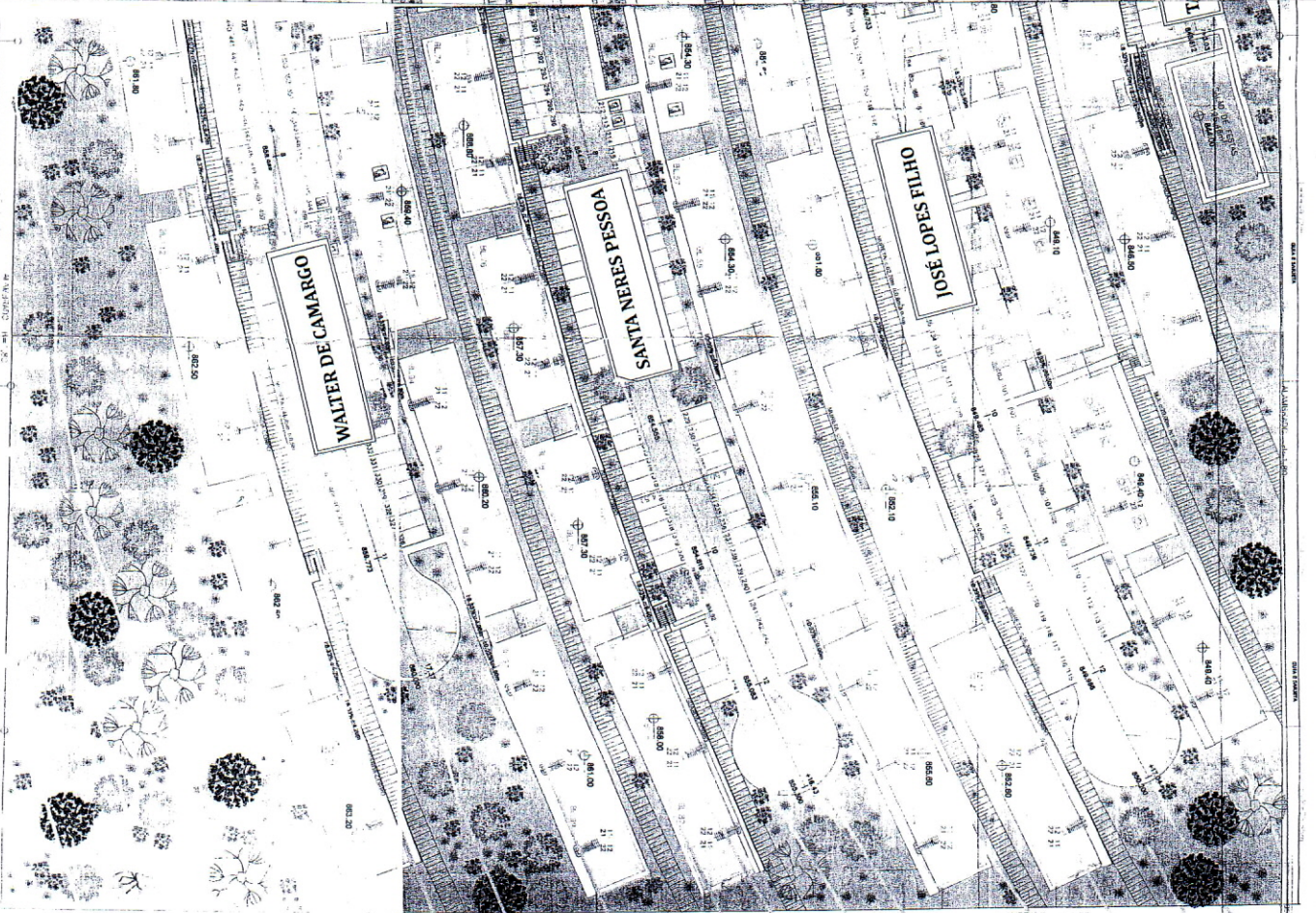
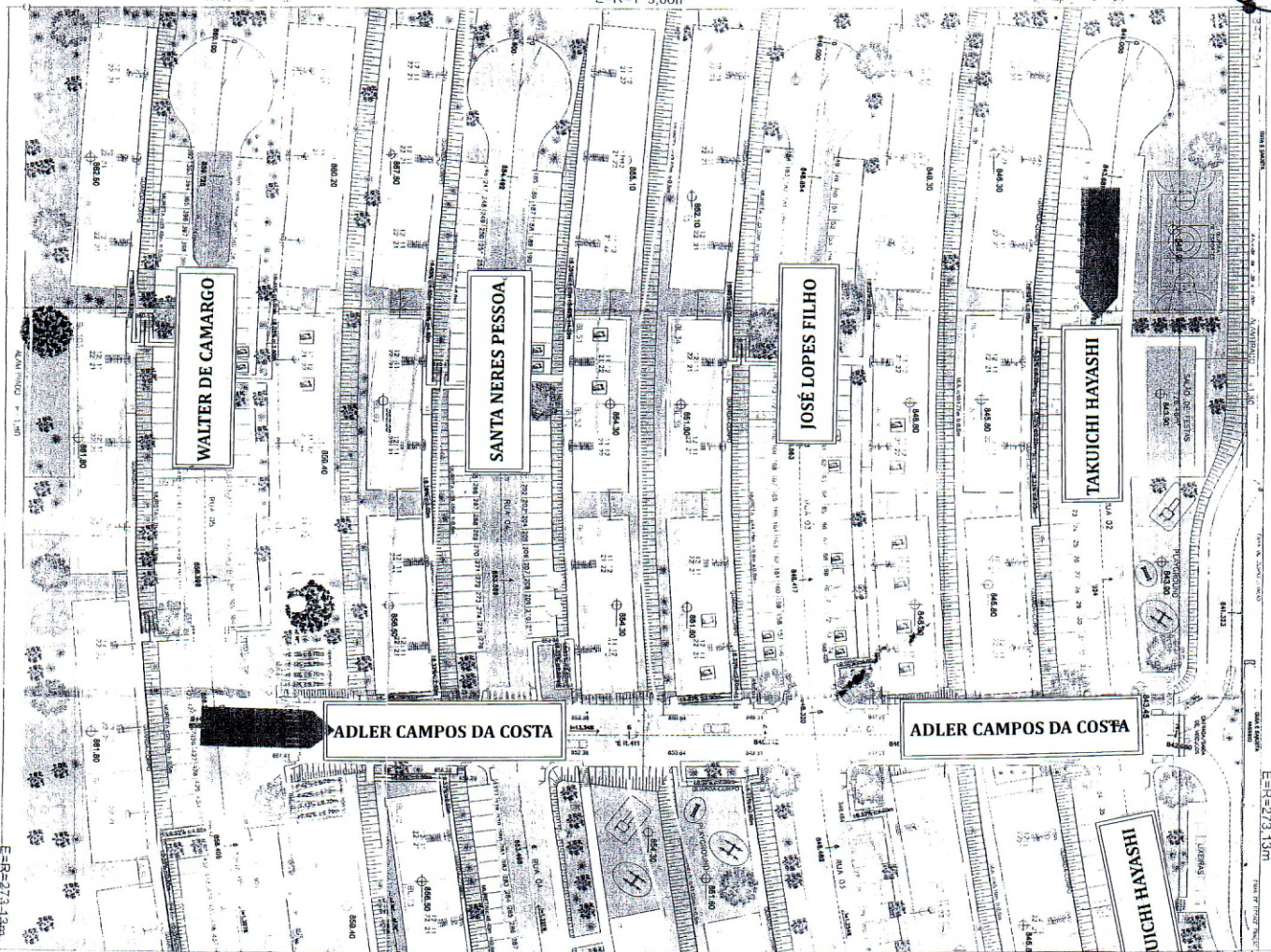
Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: (2)

11490-0-AA 000017125

SUMIE HIROSE HIRATA

E=R=1'9,00m



E=R=179,00m

ÁREA "A"

(ÁREA DEMONSTRATIVA DA MATRIZ DA OBRA)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 415/2016 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 de outubro de 2016 e lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2016, e, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as).

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 415/2016 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer também conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 26 de outubro de 2016.

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 03 DE 2016
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 10 de outubro de 2016 o Projeto de Lei nº. 409/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Ressaca e dá outras providências";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 10 de outubro de 2016 o Projeto de Lei nº. 410/2016 que "Dispõe sobre a denominação de uma Travessa no Bairro Ressaca e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 10 de outubro de 2016 o Projeto de Lei nº. 411/2016 que "Dispõe sobre a denominação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 24 de outubro de 2016 o Projeto de Lei nº. 415/2016 que "Dispõe sobre a oficialização de vias públicas no Condomínio Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro Cachoeira e dá outras providências.";

Considerando que a Mesa da Câmara apresenta nesta data para apreciação dos Srs. Vereadores(as) o Projeto de Lei nº. 416/2016 que "Dispõe sobre a extinção de cargos na Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.";

Considerando que o Vereador Israel de Castro apresentou no expediente da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2016 para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Resolução nº. 24/2016 que "Altera o inciso IV do artigo 37 e o artigo 41 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.";

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Ressaca com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o cidadão Sr. Benedito Antonio da Luz a ser homenageado com a denominação é de família tradicional e bem quista no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Ressaca com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que o número "04" atualmente é de conhecimento do moradores do local, oficializando a nomenclatura;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar o prédio do "Serviço de Atendimento Móvel de Urgência" localizado no início da Avenida Antonio Falci, próximo a rotatória de acesso ao Rodovia Bunjiro Nakao sentido São Paulo Capital, homenageando o **Sr. Benedito Atui**, de família tradicional em nossa cidade, muito estimado e querido por todos, que tanto contribuiu com o desenvolvimento socioeconômico de Ibiúna;

segue 02

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar oficializar as vias públicas do Condomínio Minha Casa Minha Vida localizado no Bairro Cachoeira com a finalidade de cadastro junto aos órgãos públicos e prestadores de serviços, e localização das residências existentes no local, sendo que os cidadãos Sr. Adler Campos da Costa, Takuichi Hayashi, José Lopes Filho, Walter Camargo, e a cidadão Santa Neres Pessoa a serem homenageados com as denominações são de famílias tradicionais em nosso município;

Considerando a necessidade da Mesa da Câmara extinguir 15 (quinze) cargos comissionados de Chefe de Gabinete existentes no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ibiúna, em atendimento as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, devido a irregularidade na desproporção verificada entre o excessivo número de cargos comissionados em confronto com o número de cargos efetivos deste órgão;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar o inciso IV do artigo 37 e o artigo 41 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, a fim de incluir de forma expressa a matéria relativa aos direitos das pessoas com deficiência em uma das comissões permanentes existentes no âmbito do Poder Legislativo, aprimorando o Regimento Interno nesta questão;

Considerando a urgência na deliberação das proposições conforme justificado acima;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 409, 410, 411, 415 e 416/2016, e Projeto de Resolução nº. 24/2016 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Discretado

Adri

Raimundo

com 22 votos do Projeto 416/2016



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 415/2016

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 24 de outubro de 2016 o Projeto de Lei nº. 415/2016 que “Dispõe sobre a oficialização vias públicas no Condomínio Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro Cachoeira e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário, pois a proposição tem o objetivo de oficializar e denominar conforme discriminado no artigo 1º. da proposição as vias públicas existentes no Condomínio Minha Casa Minha Vida localizado no Bairro da Cachoeira, sendo uma rua e quatro travessas a saber:- Rua Adler Campos da Costa; Travessa Takuichi Hayashi; Travessa José Lopes Filho; Travessa Santa Neres Pessoa; e Travessa Walter Camargo, sendo que esses ilustres senhores e senhora a serem homenageados com as denominações são de famílias tradicionais em nosso município. Ressalve-se que todas as denominações também visam facilitar o cadastro e localização das residências junto a empresa de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa oficializar a denominação com o nome de cidadãos e cidadã de currículo justo e relevante, e com a homenagem proposta perpetuaremos os seus nomes.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 03 DE
NOVEMBRO DE 2016.**

**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ISRAEL DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE**

**RODRIGO DE LIMA
MEMBRO**

**DALBERON ARRAIS MATIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ALINE BORGES ALVES DE MORAES
VICE - PRESIDENTE**

**ODIR VIEIRA BASTOS
MEMBRO**



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer Projeto de Lei nº. 415/2016 – fls. 02

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS

PEDRO LUIZ FERREIRA
VICE - PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 318/2016

“Dispõe sobre a oficialização de vias públicas no Condomínio Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro da Cachoeira e dá outras providências.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam oficializadas, conforme denominação a seguir discriminada, as vias públicas constantes no Condomínio Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro da Cachoeira, a saber:

I - RUA PRINCIPAL – “ADLER CAMPOS DA COSTA”

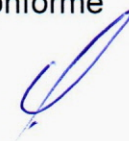
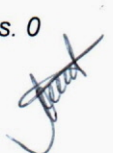
Tem seu início na Estrada Vicinal Antônio Rodrigues Pinto, com extensão de 180,90 metros, com largura de 9,00 metros, que fica denominada como **“Rua Adler Campos da Costa”**, localizada no Condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira, conforme croqui anexo.

II – RUA 02 – “TAKUICHI HAYASHI”

Tem seu início a 40,03 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua Principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 143,03 metros, com largura de 6,00 metros que fica denominada como **“Travessa Takuichi Hayashi”**, localizada no Condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira, conforme croqui anexo.

III – RUA 03 – “JOSÉ LOPES FILHO”

Tem seu início a 154,04 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua Principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 257,04 metros, com largura de 6,00 metros, que fica denominada como **“Travessa José Lopes Filho”**, localizada no Condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira, conforme croqui em anexo.



Segue fls. 0




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 318/2016 – fls. 02.

IV – RUA 04 – “SANTA NERES PESSOA”

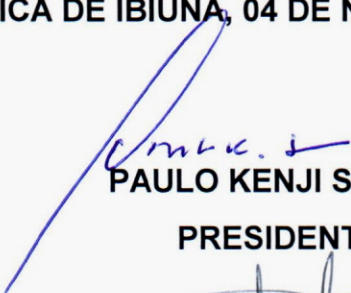
Tem seu início a 153,43 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua Principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 256,43 metros, com largura de 6,00 metros, que fica denominada como “**Travessa Santa Neres Pessoa**”, localizada no Condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira, conforme croqui em anexo.

V – RUA 05 – “WALTER CAMARGO”

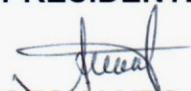
Tem seu início a 134,37 metros à esquerda em relação ao eixo da Rua Principal (Adler Campos da Costa), com extensão de 237,37 metros, com largura de 6,00 metros, que fica denominada como “**Travessa Walter de Camargo**”, localizada no Condomínio Minha Casa Minha Vida no Bairro da Cachoeira, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

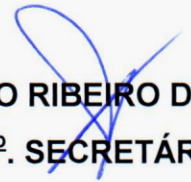
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016.**


PAULO KENJI SASAKI

PRESIDENTE


ALINE BORGES ALVES DE MORAES

1ª. SECRETÁRIA


LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA

2º. SECRETÁRIO



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 367/2016

Ibiúna, 04 de novembro de 2016.

[Handwritten signature]
20

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 318/2016**, referente ao Projeto de Lei nº. 084, nesta Casa tramitou com o nº. 415/2016, que "Dispõe sobre a oficialização de vias públicas no Condomínio Minha Casa Minha Vida, localizado no bairro da Cachoeira e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 03 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
PAULO KENJI SASAKI
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

Recebi 07/11/2016
Horário: 01:15



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 415/2016 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2016 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de novembro de 2016 o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por doze votos favoráveis e três contrários dos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e Pedro Luiz Ferreira, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, e após colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 415/2016 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(as).

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 415/2016 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 318/2016 encaminhado através do Ofício GPC nº. 367/2016, de 04 de novembro de 2016.

Ibiúna, 07 de novembro de 2016.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO